



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/MD/CMT/2025

De 13 de março de 2025

**“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO
TOYOTA ETIOS SEDAN X VSC MT, PLACA QTE-2510, À
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Theobroma**, Estado de Rondônia, no uso de atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o levantamento de custos realizado sobre as despesas com manutenção do veículo Toyota Etios Sedan X VSC MT, placa QTE-2510, demonstrando que os gastos acumulados com peças e serviços nos últimos dois anos correspondem a aproximadamente 75% do valor de mercado do bem;

Considerando a necessidade de observação do princípio da economicidade e eficiência na administração dos recursos públicos, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021;

Considerando a inviabilidade financeira de manter o veículo em operação, dada a sua desvalorização progressiva e os altos custos de manutenção;

Considerando a necessidade de otimização dos recursos públicos da Câmara Municipal de Theobroma, priorizando investimentos mais vantajosos para o funcionamento administrativo;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a devolução do veículo Toyota Etios Sedan X VSC MT, placa QTE-2510, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Theobroma, à Prefeitura Municipal de Theobroma, em razão da inviabilidade econômica de sua manutenção.

Art. 2º Fica ainda, autorizada a devolver os referidos bens a Prefeitura Municipal de Theobroma mediante comprovação de entrega, observando que a devolução deverá ser procedida somente após quitação de todas as taxas, impostos e multas que por ventura estiverem incidindo sobre os bens.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADELSON VALTER CORREIA
Presidente

LIDUALDO ALVES DE SOUZA
Vice-Presidente

JOSÉ JÚNIOR BARROS DA SILVA
1º secretário

JOSÉ ABEL PINHEIRO
2º secretário





PODER LEGISLATIVO - PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO

Av. 13 de fevereiro, 1.358 – Centro - e-mail: camara@theobroma.ro.leg.br
CNPJ: 63.789.614/0001-14 - Telefone: (69) 3523-1129/1095



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ JUNIOR BARROS DA SILVA - VEREADOR - 1º SECRETÁRIO**, CPF: 023.84*. **2-*0 em 17/03/2025 07:50:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0770.7250.3012.H702.8116, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ ABEL PINHEIRO - VEREADOR**, CPF: 623.22*. **1-*0 em 14/03/2025 13:11:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1333.7X11.739H.9123.2115, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LIDUALDO ALVES DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE**, CPF: 692.81*. **2-*3 em 14/03/2025 11:07:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11H5.7407.2426.Z72U.6145, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON VALTER CORREIA - PRESIDENTE**, CPF: 815.56*. **2-*4 em 14/03/2025 10:23:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1091.2K23.702R.U68K.7641, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1EE.44F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE RESOLUÇÃO**.

Elaborado por **RAYANE NATALIA HELL RAASCH**, CPF: 015.30*. **2-*0, em 14/03/2025 - 09:50:40

Código de Autenticidade deste Documento: 0972.7450.440A.K64K.5848

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.theobroma.ro.leg.br/verdocumento>

